

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n° 27, de 23/01/18, que designa os membros do Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-PI:

CONSIDERANDO realização de reunião para tratar sobre assuntos atinentes à Regulação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, resolve :

Art. 1º - Designar a Enfermeira Dra. Francisca Jáyra Duarte Morais, para representar o Coren-PI em reunião que objetiva elaborar plano para regulação da porta de entrada da MDER, a ser realizada no dia 20 de fevereiro do corrente ano, na sala do CIEVS/SESAPI;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 20 de fevereiro de 2019.

Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69

Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489

Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br

